



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER 091 /2017

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
040/2017, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS PARA O
QUADRIÊNIO 2018-2021.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Parecer ao Projeto de lei nº 040/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021.

o Projeto traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

O texto foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa, nos moldes do que determina o artigo 241, § 1º do Regimento Interno da Câmara, chegando as Comissões devidamente acompanhado do Parecer Jurídico Prévio nº 129/2017, que observada as sugestões de Emendas Supressivas e opinou pela Legalidade e Constitucionalidade da proposição do texto.

É o relatório.

Passa-se a opinar.





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto de Lei em apreço foi previamente analisado pela Procuradoria Geral Legislativa, por meio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, desaguando no Parecer Jurídico Prévio nº 129/2017, que opinou pela Legalidade da proposição do texto. Portanto, toma como razões e este Relator opta por acatar na íntegra, e emite posicionamento favorável à proposição em comento as manifestações de fato e de direito externadas no aludido parecer.

Analizando o projeto, de acordo com a Procuradoria e considerando que tais supressões são de suma importância para que o referido projeto de Lei atenda a Constituição Federal, foi elaborado a devida emenda supressiva, sanando assim quaisquer inconstitucionalidade ou ilegalidade do projeto.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Justiça e Redação, nos moldes do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal – material e adjetivo – outorgam à proposição em comento a necessária regularidade.

Ante o exposto, vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de lei nº 040/2017, que dispõe sobre o Plano



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Plurianual do Município de Paraúapebas para o quadriênio
2018-2021.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2017.

Antonio Horacio Martins Filho
Relator



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paraúapebas, VOTA PELA APROVAÇÃO do Parecer ao Projeto de lei nº 040/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paraúapebas para o quadriênio 2018-2021.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores membros das comissões supracitadas, sendo eles: **Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares de Sousa, João Assi.**

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 2017.

Antônio Horácio Martins Filho

João Assi

Eliene Soares de Sousa